



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Pça. Coronel Orlando nº 600 - Cx. P. 77 - CEP 14.820-000 - Fones: PABX (018) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2422

De 22 de Junho de 1992

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Especial de CR\$ 60.000.000,00.

**DR. EDGAR BENINI**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

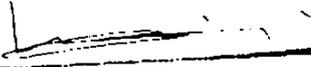
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Reforma, Adaptação e Ampliação do Centro Sócio Educacional do Jardim Nova Orlandia - Dona Pina.

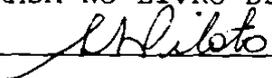
**ARTIGO 2º** - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,  
22 DE JUNHO DE 1992

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Edgar Benini  
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO DE LEIS Nº 017 FLS: 13

EU:  REGISTREI.